



Junta de Freguesia da Foz do Arelho

Acta número 9/2018

Aos quinze dias do mês de Janeiro do ano dois Mil e Dezoito, nesta Freguesia da Foz do Arelho e edifício da Sede de Junta, sita na Rua Francisco Almeida Grandella, nº8-P, compareceram Fernando Luís Santos de Sousa, Sandra Cristina de Almeida Queiróz e José António Ferreira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro da Junta de Freguesia, a fim de realizarem uma reunião extraordinária _____

ABERTURA _____

A reunião foi declarada aberta pelo Presidente da Junta de Freguesia pelas Dezassete horas. _____

ASSUNTOS AGENDADOS _____

Trabalhadores precários - Face à falta de pessoal conforme foi dado conhecimento na última Assembleia, aos respetivos membros, em virtude de haver uma vaga de Assistente Operacional e outra na parte Administrativa pois a pessoa em causa continua de baixa à cerca de dois anos, e a funcionalidade da Junta de Freguesia tem sido mantida com pessoal em situação de precário; com o decreto de lei 112/2017 de 29 de Dezembro iremos avançar baseando se no mesmo decreto de lei para pudermos contratar dois funcionários. _____

“Abertura de procedimento concursal para regularização extraordinária dos vínculos precários: “A fim de dar cumprimento ao estabelecido na Lei 112/2017 de 29 de Dezembro, a qual prevê o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, procedeu-se à proposta de alteração do mapa de pessoal para 2018. Dado que os postos de trabalho correspondem a atividades de natureza permanente e o vínculo jurídico não é adequado, consideram-se verificados estes requisitos, para dar cumprimento à Lei.” _____

Acabamos de desmontar o presépio que foi mais um ano de êxito com as visitas que se deslocaram à nossa Vila, (um obrigado a todos quantos participaram neste evento), custo total de execução e montagem 3.263,52 € (três mil duzentos e sessenta e três euros e

cinquenta e dois cêntimos), que no entanto iremos requerer à Câmara Municipal de Caldas da Rainha uma ajuda monetária para fazer face às despesas. _____

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PARA ESCLARECIMENTOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS NÚMEROS DOIS, CINCO E SETE DO ART.84º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS _____

Não esteve presente qualquer cidadão. _____

Nada mais havendo a tratar, foi à reunião declarada encerrada pelo Presidente da Junta de Freguesia, cerca das dezoito horas e trinta minutos, da qual foi lavrado o presente acta que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos quantos nela participaram. _____


Jose Antonio Pereira
Sociedade Querosol